



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Rodrigues Alves, 01 – 3º Andar – SELOG - Centro, , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20820-250
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.pf.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 11871420/2019-GESCON/SELOG/SR/PF/RJ

Processo nº 08455.011412/2019-57

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
 CONTRATO Nº 07/2017 - SR/DPF/RJ,
 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,
 POR INTERMÉDIO DA
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA
 POLÍCIA FEDERAL NO RIO DE
 JANEIRO E A EMPRESA VOETUR
 TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

A **UNIÃO**, representada pela **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Avenida Rodrigues Alves nº 01 – Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0035-85, neste ato representada pelo Superintendente Regional, o Senhor **RICARDO ANDRADE SAADI** inscrito no CPF sob o nº 268.011.218-04, portador da Carteira de Identidade nº 20.636.203-1, IFP/RJ, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 171/2018, de 20 de fevereiro de 2018, da Secretaria Executiva do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no D.O.U. nº 35, em 21 de fevereiro de 2018, e a delegação de competência conforme Portaria nº 8.168/2018- DG/PF, de 21 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 056 de 22/03/2018 doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.017.250/0001-05, sediada na SC/N Quadra 5, Bloco A-50, Sala 417, Ed. Brasília Shopping and Towers, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.715-900, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela procuradora Sra. **ANDREIA DA SILVA LIMA**, portadora da Carteira de Identidade nº 25.408 OAB/DF, e CPF nº 255.578.858-11, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº **08455.019453/2017-20**, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2017 com fundamento nas Leis 8.666, de 21/06/1993 e 10.520, de 17/07/2002, Lei 12.440 de 07/07/2011, Lei Complementar 123, de 14/12/2006, pelos Decretos 2.271, de 07/07/97, 5.450, de 31/05/2005, 6.204, de 05/09/2007, 7.203 de 04/06/2010, 7.746 de 05/06/2012 e 7.892, de 23/01/2013, pela IN SLTI/MP nº 02, de 11/10/2010, e as respectivas alterações posteriores, bem como pelas disposições fixadas na legislação correlata e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, de **10/08/2019** a **09/08/2020**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor total estimado da contratação é de R\$ 219.197,70 (duzentos e dezenove mil, cento e noventa e sete reais e setenta centavos).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

| | DESCRIÇÃO RESUMIDA DO ITEM | Quantidade Anual Estimada (A) | Preço Unitário de Agenciamento (R\$) (B) | Valor Anual Estimado do Agenciamento (R\$) (C) |
|---|--|-------------------------------|--|--|
| 2 | Emissão de bilhetes de passagem – voos internacionais | 50 | 6,63 | 331,50 |
| 3 | Alteração e cancelamento de bilhetes de passagem - voos internacionais | 20 | 4,31 | 86,20 |
| 5 | Repasse - VOOS INTERNACIONAIS | 50 | 4.125,44 | 206.272,00 |
| 6 | Repasse - SEGURO | 50 | 250,15 | 12.507,00 |
| | TOTAL | | | 219.197,70 |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente demandados e prestados.

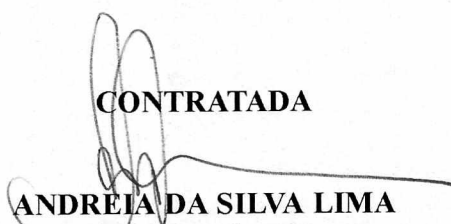
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato original que por este termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

CONTRATANTE

RICARDO ANDRADE SAADI
SUPERINTENDENTE REGIONAL - SR/PF/RJ
(Assinatura Eletrônica)

CONTRATADA


ANDREIA DA SILVA LIMA
Representante da empresa

VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CPF nº 255.578.858-11

TESTEMUNHAS:

NOME: *LUCIANA MOREIRA BSETA - Bseta*
CPF: *00944739784*

NOME: *Regiane Soares da Silva*
CPF: *711.817.091-72*



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ANDRADE SAADI, Superintendente Regional**, em 02/08/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11871420** e o código CRC **9E8B95DE**.

Referência: Processo nº 08455.011412/2019-57

SEI nº 11871420

